



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
REITORIA

PORTARIA Nº 0563, DE 28 DE MARÇO DE 2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 220, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.008348/2011-13,

RESOLVE:

INSTAURAR processo administrativo disciplinar, com o objetivo de apurar os fatos relatados no PA n.º 23107.008348/2011-13, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, determinando um prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Prof.^a Dr.^a Olinda Batista Assmar

Reitora